



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ Nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - PR
E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br
Site: www.jundiadosul.pr.gov.br

Jundiá do Sul
Aqui mora a dignidade

PORTARIA Nº 068/2011

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 15 de junho de 2011 à 14 de julho de 2011.

RESOLVE


Autorizar o departamento de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinquenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 15 de junho de 2011.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Qtd. Hora
000290-1	Ademilso Ferreira dos Santos	Operário	09
000614-1	Adriana Rocha de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	12
000298-1	Ailton Cizotto Keller	Operador de Máquinas	16
000680-1	Alexandre Negreiros Alves Lima	Motorista	16
000662-1	Andreia Regina G. de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	50
000687-1	Demétrio Gregory Gavafuk de Souza	Mecânico	17
000482-1	Donizete Maximiano	Operário	41
000483-1	Edson Pereira	Operário	02
000503-1	Elvero Arantes Pereira	Motorista	20
000323-1	Eva Maria Cândido	Atendente de Enfermagem	50
000325-1	Everson Teles de Oliveira	Operador de Máquinas	39
000678-1	Jecqueson Cleiton Silva Rebequi	Funileiro/Pintor	03
000350-1	José Aparecido Fernandes	Operador de Máquinas	22
000351-1	José Aparecido Rodrigues	Borracheiro	07
000607-1	Luciana de Fátima Otávio Pinto	Auxiliar de Enfermagem	04
000367-1	Luiz Maciel	Operário	12
000612-1	Patricia chaves de Oliveira	Enfermeira Padrão	06
000413-1	Sebastião de Souza Filho	Operário	11
000416-1	Sebastião Pereira da Silva Neto	Operário	08
000517-1	Sebastião Rodrigues Ferreira	Operário	08

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 27 de julho de 2011.


Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Jornal do Paraná
Em 28/07 de 2011
nº Edição: 593